



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
"O PODER DO POVO A SERVIÇO DO CIDADÃO"

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA
CNPJ: 83.340.901/0001-50

APROVADO POR UNANIMIDADE EM: 20/04/22

APROVADO POR X EM:

REPROVADO POR X EM:

JUSTIFICATIVA


PRESIDENTE

Considerando os vendedores que vendem seus produtos às margens da Rodovia Augusto Meira Filho na praça Elza Ribeiro, sendo desse ramo que os mesmos tiram seus sustentos e de suas famílias, então como legislador desse município e preocupado com a insegurança desses trabalhadores.

Considerando então, que a construção de barracas padronizadas seria de muita utilidade e facilidade, bem como de proteção a estes trabalhadores e muito contribuirá para esse trabalho, até porque ficará mais organizado e bem visto e terão mais acessibilidade para vender e para os que vão comprar.


Considerando principalmente que se aproxima o mês de Julho, período de mais e maior circulação de pessoas em veículos via Belém-Mosqueiro e vice-versa, então é um mês que esses vendedores aproveitam para aumentar a sua renda financeira.

Sendo essas as razões que requeiro o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 03-2022

Requeiro na forma da Lei depois de cumpridas as formalidades regimentais deste Poder Legislativo, seja encaminhado Expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcus Leão Colares, mostrando a necessidade de viabilizar, e que Solicito **Execução do Serviço de Construção de 05 Barracas Padronizadas na Praça Elza Ribeiro**

Plenário Fernando Conceição da Silva, 19 de Abril de 2022


Alessandro do Espirito Santo Dantas
Vereador

Prefeitura Mun. de Santa Bárbara do Pará
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO
EM: 02/05/22 As: 10 hs
MATRÍCULA:
MARIZETE DA SILVA BARATA
GABINETE DO PREFEITO
Matrícula: 122303-8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA
CNPJ: 83.340.901/0001-50
Recebi, em: 19/04/22

Sec.